

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 198, DE 11 DE MARÇO DE 1999

Publicado no Diário da Assembléia 1.040

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Decreto Administrativo nº 098, de 08 de fevereiro de 1999, a fim de sustar a expressão “interinamente”, ficando, assim, a servidora **Suyanne dos Santos Machado Brito**, matrícula nº 0270-4, designada para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Relações Públicas e Cerimonial - SEREP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 06 dias do mês de março de 1999.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente